



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 23 de novembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Legislativo

Referência:

Processo nº 63/2020

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020

Ementa: Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. Eraldino Jann Tesch.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Próxima Fase: Para Publicação

Stefania
Assistente Legislativo

